



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Sr. Secretário,

Cumprindo o Plano de Contratações Anual – Exercício 2026, submeto o presente processo, a fim de dar andamento às etapas seguintes, visando a aquisição de materiais de Serralheria.

Destacamos que a despesa poderá ser suportada pela rubrica específica da SeSEMAR, 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

A Seção de Reparação em Serralheria e Marcenaria promoveu a juntada de cotações "eletrônicas" preliminares, obtidas com a intenção de avaliar a adequação do descritivo junto ao mercado e o impacto orçamentário com maior nível de precisão. Ressalte-se que a Cotação Doc. Sei nº 7231362 apresenta numeração diferenciada com relação aos itens ora apresentados no formulário de cotação de preços, pois após a cotação retro especificada, foram necessários ajustes, de forma que os itens estão recentemente orçados de 01 a 23, mantendo a nomenclatura.

A entrega deverá ocorrer de forma única, na integralidade do quantitativo solicitado (não sendo recomendada Ata de Registro de Preços), uma vez que há previsão de utilização total dos materiais a serem adquiridos.

Acompanham os autos, ainda, o Documento de Formalização de Demanda, as Cotação de Preços, a minuta do Estudo Técnico Preliminar, o mapa de riscos da contratação, a lista de verificação do ETP - demandante, a minuta do Termo de Referência, em versões PDF e WORD, a lista de verificação do TR - demandante.

Foi criado o bloco de assinatura n. 88147.

Foram indicados para fiscalização do ajuste, se for o caso, os servidores José Luiz Marques (fiscal), Fernando Luiz Peixoto dos Santos (suplente) e Teresa Cristina Crosato Lunardi (auxiliar).

Endosso o pedido da SESEMAR e submeto o feito à consideração superior.

### COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PREDIAL



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DOMINGUES, COORDENADOR**, em 26/02/2026, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7243044** e o código CRC **4B64BC6B**.